ATO Nº 234/2018

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,com base no disposto na Constituição Federal, artigo 41, § 4º, modificada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19/1998, nos artigos 23 e 24 da Lei Complementar nº 04/1990,de 15/10/1990, na Lei Complementar nº 80/2000, de 14/12/2000, na Resolução Administrativa nº 006, de 16/9/15, modificada pela Resolução Administrativa nº 008 de 17/11/2015, que trata da Avaliação Especial de Desempenho;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Estabilidade no Serviço Público aos servidores aprovados no Concurso Público, Edital nº 01/2013, abaixo relacionados:

Matrícula	Processo AED	Servidor	Cargo	Função / Especialidade	Estável a partir de
41599	65462016	João Marcelo Barbosa Rosa de Castro	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico Legislativo	06/07/18
41620	65482016	Paulo Henrique Coimbra Pereira	TLNM-Técnico Legislativo Nível Médio	Técnico Legislativo	21/07/18
41618	65472016	Suen Baron Grapeggia Rodrigues	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Enfermeiro	20/07/18
41617	65442016	Yuri Tadeu Daltro Caseiro	TLNS-Técnico Legislativo Nível Superior	Publicitário	21/07/18

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 4 de julho de 2018.

Deputado Eduardo Botelho
Presidente - ALMT

Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário

Deputado Guilherme Maluf
1º Secretário - ALMT

Dados lançados na vida funcional
em 16 / 08 / 2018

Visto SGP/ALMT

Publicado no D.O.E. ALMT
de 15 / 08 / 2018

Servidor